



PARECER TÉCNICO

Solicitante: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saquarema

Finalidade: Solicitação de emissão de parecer técnico de pesquisa e mapeamento da cidade, visando instruir o projeto de lei número 010/2022 que trata de denominação de rua, conforme ofício de número 033/2022

I. DOS FATOS

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, a Câmara de Vereadores do Município de Saquarema encaminhou ofício de número 033/2022, solicitando a emissão de parecer técnico ao projeto de lei de número 010/2022, afim de que se dê prosseguimento ao processo legislativo.

II. DA LEGISLAÇÃO

- Seção III, art. 34, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

III. DA PRELIMINAR

Em virtude da solicitação encaminhada, foi aberto processo administrativo de número 3449/2022, para que se pudesse prosseguir com o estudo, pesquisa e mapeamento da área tratada no projeto de lei mencionado.

No decorrer do processo, em seu impulso oficial, fora adquirido espelho cadastral do respectivo loteamento, para que se pudesse identificar a localização física da respectiva rua.

Além disso, realizou-se consulta interna sobre se tratar de Área de Proteção Ambiental, onde fora constatado de que se trata de desafetação da APA.

Por fim, foi realizada pesquisa pública na legislação municipal já publicada, afim de se averiguar se o nome "**Rua Maria Aparecida Sabino**" já fora atribuído a outra rua deste município, onde não foi localizada nenhuma legislação atribuindo o referido nome a outra rua no Município de Saquarema.

Sendo assim, pode-se constatar que não há impedimentos quanto a futura denominação que se pretende atribuir.

Entretanto, em pesquisa interna realizada nesta Administração, foi constatado de que o projeto de lei necessita de algumas atualizações.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

A rua em que se pretende atribuir a denominação, na verdade, se encontra no bairro de **Bonsucesso**, e o loteamento correto seria o **Chácara de Bonsucesso**. É de grande importância, também, que o projeto de lei mencione que a rua confronta como **Campo do Arueira**, para que se possa localizar o logradouro com precisão.

Junto ao parecer, seguirão, em anexo:

- Cópia do respectivo projeto de lei;
- Cópia do Google Earth.

É o breve relatório.

IV. MANIFESTA-SE, portanto

Pelos motivos acima expostos, OPINO pelo **prosseguimento** do projeto de lei número 010/2022, que visa denominar a **Rua Maria Aparecida Sabino**, no bairro **Bonsucesso**, na cidade de Saquarema – RJ, dando, assim, prosseguimento ao Processo Legislativo.

É o parecer.

Saquarema, 07 de março de 2022.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Mat 209279-4



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 010/2022

AUTORIA: ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO

PARECER DA COMISSÃO (PELA APROVAÇÃO)

Trata-se de projeto de Lei de iniciativa do Vereador **ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, que dispõe sobre a denominação da Rua Maria Aparecida, na localidade do Bairro Caixa D'Água - Saquarema - RJ.

O presente projeto visa dar denominação da Rua, a antiga Rua 7, que tem seu início na Estrada da Caixa D'Água e seu término na propriedade do Sr. José Luciano Sabino, na localidade do Bairro Caixa D'Água - Saquarema - RJ.

Tendo em vista a ausência de qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade que venha a obstar a proposta legislativa, o parecer dessa Comissão é pela **APROVAÇÃO**.

Saquarema, 13 de março de 2022.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente

ODINEI GARCIA RAMOS
Membro

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Membro